



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3815/2025

DECRETO Nº 3815/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 235.064,02 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 235.064,02 (duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e quatro reais, dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030200852.203 3390-30 16003110 49.427,66 30001.1030200852.202 3390-30 16003110 185.636,36

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1030100832.193 3390-30 16003110 235.064,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0b234dfa-40b2-418b-a67c-ace20a962201